



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 02 de Fevereiro de 2023
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº 2520



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2600, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Ana Lúcia Viero Buogo na forma que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado(a) por idade, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876, de 29/11/99, o(a) servidor(a) ANALÚCIA VIERO BUOGO, matrícula 33995, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2601, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Maria Divina Gomes na forma que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado(a) por idade, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876, de 29/11/99, o(a) servidor(a) MARIA DIVINA GOMES, matrícula 19780, ocupante do cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.525, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIELLY ALVES VIEIRA MEDEIROS, matrícula 440937, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-05, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.526, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIELLY ALVES VIEIRA MEDEIROS, matrícula 440937, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.527, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA HONORATO ALVES, matrícula 21776, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.528, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a opção de servidor(a) pela percepção dos vencimentos do cargo efetivo de origem."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a opção da servidora ARIENA CAROLINA DUARTE SOUZA, matrícula 438779, ocupante do cargo de DIRETOR(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela percepção dos vencimentos do seu cargo efetivo de origem, qual seja, MONITOR(A) DE CRECHE, durante o período de 01/02/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.529, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CAIO AUGUSTO DORNELAS DA CRUZ, matrícula 442093, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 24/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.530, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERUILSON HOMERO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 441326, ocupante do cargo de COORDENADOR DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.531, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERUILSON HOMERO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 441326, para o cargo de COORDENADOR DAD-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.532, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUILHERME CAETANO MENDES, matrícula 441635, ocupante do cargo de COORDENADOR DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.533, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME CAETANO MENDES, matrícula 441635, para o cargo de COORDENADOR DAD-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.534, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOSÉ LEITE FILHO, matrícula 2860, cargo de DENTISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.535, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANA RODRIGUES MENDES, matrícula 440703, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-04, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.536, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA RODRIGUES MENDES, matrícula 440703, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-05, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.537, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARA CRISTINA MARTINS DA SILVA, matrícula 441977, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.538, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIANA OLIVEIRA MUNDIM, matrícula 441594, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.539, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA OLIVEIRA MUNDIM, matrícula 441594, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.540, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA CRISTINA PIRES DINIZ PENA, matrícula 441504, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.541, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidor que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) RENATA DIAS E SILVA GOULART,

matrícula 22632, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesses particulares no período de 01/02/2023 a 30/01/2028, de acordo com o art. 147, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08/2005 e alteração posterior dada pela Lei Complementar nº 54/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.542, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TAIS SANTOS ROSA FERNANDES, matrícula 442087, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.543, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAIS SANTOS ROSA FERNANDES, matrícula 442087, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.544, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SIMONI CRISTINA DE OLIVEIRA MAXIMO, matrícula 439605, cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.545, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Faz nomeação que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ANTÔNIO DE RESENDE, matrícula 442094, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DAD-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo único. O servidor a que se refere o *caput* opta, a partir de 01/01/2023, pelo desconto previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Coromandel – IPSEM conforme Leis Complementares nº 209, de 21 de dezembro de 2021, nº 210, de 21 de dezembro de 2021, e nº 211, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 7375, de 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 08/2023 NA FORMA: PRESENCIAL.

A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel, nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, o Pregão Presencial nº 08/2023, tipo menor preço por lote. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, de Manutenção Corretiva e Preventiva no Sistema de Iluminação Pública do Município de Monte Carmelo MG, incluindo o Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 05/2023 NA FORMA: ELETRÔNICA.

A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas o Pregão nº 05/2023 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Concreto Usinado, Resistência FCK 20 MPA com e sem bomba, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Com cota de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 14/02/2023 a partir das 14h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)